

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR



ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 141/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB	Data: 10/08/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Dispositivo da Resolução do CMN: FI Renda Fixa - Art. 7º, IV
VALOR (R\$): 10.000.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate do fundo **BB PREVID RF PERFIL**, conta 88.000-0, para aplicação no fundo **BRB FIC DI LP 1 MILHÃO**, conta corrente **027.045292-3 da Agência 027, Banco do Brasília (070)**, de titularidade do **Ipreamb – Instituto de Previdência Social do Município de Betim CNPJ: 07.842.278/0001-55** buscando maior rentabilidade uma vez que o fundo possui melhor histórico de rentabilidade do que outros do mesmo enquadramento. A decisão foi tomada na reunião do Comitê de Investimentos realizada no dia 09/08/2016.

Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, o fundo encontra - se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Adenilson Carvalho de Oliveira
Escriturário
Mat.: 6014676-1



Características dos ativos: O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa DI Longo Prazo 1 MILHÃO é um fundo de investimento em cotas de fundos de investimento de Renda Fixa DI, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Buscará proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação dos recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, utilizando-se de cotas de fundos de investimento ou de cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, a seguir denominados FIs, que apresentem em sua composição títulos e operações com prazo médio de carteira superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20 - 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 - 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 - 11/09/2018
---	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR



ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 142/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB	Data: 10/08/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55	
VALOR (R\$): 20.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: FI Renda Fixa - Art. 7º, IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate do fundo **BB PREVID RF PERFIL**, conta 88.000-0, para aplicação no fundo **ITAÚ INSITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI**, conta corrente **6.300-5 da Agência 6505-X**, de titularidade do **Ipreamb – Instituto de Previdência Social do Município de Betim CNPJ: 07.842.278/0001-55** buscando maior rentabilidade uma vez que o fundo está com rendimento projetado acima do IPCA + 6% a.a. A decisão foi tomada na reunião do Comitê de Investimentos realizada no dia 09/08/2016.

Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, o fundo encontra - se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.



Jilka César de Oliveira
Secretário
Mat.: 6314076-1

Características dos ativos: Fundo de renda fixa ativo que atuará por meio de alocação dinâmica nos vértices IRFM, IMA-B e IMA-S, apropriando-se dos prêmios de risco dos ativos com objetivo de retorno igual ou superior ao IPCA acumulado de 12 meses (sem garantia de rentabilidade).

Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador. Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 – 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-90 CPA 20 – 11/09/2018
--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR



ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 143/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB	Data: 10/08/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55	
VALOR (R\$): 1.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: FI em Ações - Art. 8º, III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate do Fundo de Investimento BB PREVID RF PERFIL, Conta Corrente 88.000-0, para aplicação no Fundo AZ QUEST SMALL MID CAP FIC DE FIA , CPNJ: 11.392.165/0001-72, Banco: Banco BNY Mellon (17), Ag: 0001, CC: 1521-0 Art. 8º, III- Resolução 3.922/2010. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB para buscar um ganho superior à meta atuarial em Renda Variável no longo prazo. O cenário econômico aponta para uma possível recuperação da economia e, conforme entendimento do COMINV, as entradas no fundo serão graduais, buscando a formação de um preço médio no curto prazo e potencializar os ganhos no médio e longo prazo. Além do mais, espera-se maior retorno das ações de empresas menores listadas no IBOVESPA que, em um cenário em que houver queda de juros, reagem com maiores ganhos em relação às empresas Large Caps.

Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, o fundo encontra - se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

[Handwritten Signature]
Júlio César de Oliveira
 Escriturário
 Mat.: 6014076-1



Características dos ativos: O FUNDO deverá aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas do AZ QUEST SMALL MID CAPS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.403.884/0001-41 (“AZ QUEST SMALL MID CAPS MASTER FIA”), fundo gerido pelo GESTOR e administrado pela ADMINISTRADORA. O AZ QUEST SMALL MID CAPS MASTER FIA tem como objetivo buscar proporcionar aos seus cotistas, a médio e longo prazo, ganhos de capital por meio do investimento de seus recursos primordialmente no mercado acionário, no Brasil e no exterior, sem perseguir uma alta correlação com qualquer índice de ações específico disponível. O Fundo poderá investir em ações de maior liquidez ou capitalização de mercado, desde que não estejam incluídas entre as dez maiores participações do IBRX – Índice Brasil.

Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CRA 10 – 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Cervantes Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 10 – 14/02/2017
---	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR



ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 144/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB	Data: 11/08/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55	
VALOR (R\$): 2.967,00	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

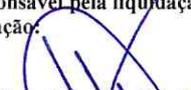
Descrição da operação:

Resgate do FI CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, Conta Corrente 085-0, para pagamento de despesas administrativas do IpremB no mês de agosto de 2016. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate em D+0, que proporciona o crédito em conta corrente de forma imediata e da aplicação se tratar da aplicação de fluxo de caixa do Instituto.

Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, o fundo encontra - se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.

Proponente:  Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 - 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 - 11/09/2018
---	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR



ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 145/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB	Data: 12/08/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55	
VALOR (R\$): 6.391,95	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Aplicação de recursos disponíveis no fundo BB PREVID RF FLUXO, Conta Corrente 88.000-0. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui aplicação automática em D+0 que posteriormente pode ser revertida em outra aplicação.

Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, o fundo encontra - se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por centos) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Proponente:  Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 – 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-88 CPA 20 – 11/09/2018
---	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 150/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB	Data: 16/08/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55	
VALOR (R\$): 30.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% TN – Art. 7º, I, “b”

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**Descrição da operação:**

Aplicação de recursos disponíveis no fundo CX FI BRASIL IRF-M 1 TP RF, Conta Corrente 29-9. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui aplicação automática em D+0 que posteriormente pode ser revertida em outra aplicação.

Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, o fundo encontra - se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.

Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 – 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 – 17/09/2018
--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR



ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 153/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB	Data: 16/08/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55	
VALOR (R\$): 1.615.591,55	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Aplicação de recursos disponíveis na Conta Corrente: 11.382-4, da Agência: 492, Banco Bradesco, no fundo CX FI BRASIL REF DI LP, Conta Corrente 29-9, Ag: 0892-6, CEF de titularidade do Ipremb. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui aplicação automática em D+0 que posteriormente pode ser revertida em outra aplicação.

Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, o fundo encontra - se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Jose Manoel S. Ribeiro
COD 6558640

Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.

Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 - 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 - 11/09/2018
--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR



ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 154/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 18/08/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
VALOR (R\$): 11.492,04		
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Resgate do FI CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, Conta Corrente 085-0, para pagamento de despesas administrativas do IpremB no mês de agosto de 2016. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate em D+0, que proporciona o crédito em conta corrente de forma imediata e da aplicação se tratar da aplicação de fluxo de caixa do Instituto.</p> <p>Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, o fundo encontra - se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.</p>		
Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 - 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 - 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 157/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB	Data: 24/08/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55	
VALOR (R\$): 89.830,71	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**Descrição da operação:**

Aplicação de recursos disponíveis no fundo BB PREVID RF FLUXO, Conta Corrente 88.000-0. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui aplicação automática em D+0 que posteriormente pode ser revertida em outra aplicação.

Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, o fundo encontra - se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

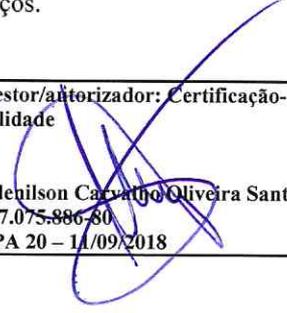
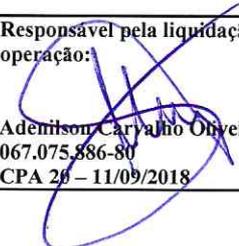
Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por centos) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 – 11/09/2018	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 – 11/09/2018
--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR



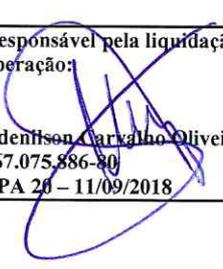
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 164/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 31/08/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
VALOR (R\$): 56.609.700,37		
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Resgate de recursos aplicados no fundo BB PREVID RF FLUXO, Conta Corrente 88.000-0 para aplicação no BB PREVID RF IMA B 5. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IpremB.</p> <p>Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, o fundo encontra - se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto.</p> <p>Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por centos) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.</p>		
Proponente:  Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 – 11/09/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 – 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR



ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 165/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 02/09/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
VALOR (R\$): 32.805,87		
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Resgate do FI CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, Conta Corrente 085-0, para pagamento de despesas administrativas do IpremB no mês de setembro de 2016. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate em D+0, que proporciona o crédito em conta corrente de forma imediata.</p> <p>Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, o fundo encontra - se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p>		
<p>Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.</p>		
Proponente:  Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 - 11/09/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 - 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 166/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB	Data: 08/09/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55	
VALOR (R\$): 2.104.379,11	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**Descrição da operação:**

Resgate do FI CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, para pagamento das consignações referentes à folha de pagamentos dos aposentados e pensionistas do mês de agosto de 2016. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate em D+0, que proporciona o crédito em conta corrente de forma imediata.

Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, o fundo encontra - se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.

Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 – 11/09/2018	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 – 11/09/2018
--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 168/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 09/09/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		
VALOR (R\$): 56.008.035,69		Dispositivo da Resolução do CMN: Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a"
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do FI BB PREV RF IMA-B 5, para compra de títulos públicos federais conforme descrição abaixo: XP VENDE - IPREMB COMPRA Ativo: NTN-B Data Vencimento: 15-mai-17 Taxa: 6,25000% Quantidade: 18.770 P.U.: 2.983,912397 Financeiro (R\$): 56.008.035,69 A decisão foi tomada na reunião do Comitê de Investimentos realizada no dia 08/09/2016, por se tratar de títulos de baixo risco de crédito, com taxas atrativas já que superam a meta atuarial do Instituto (IPCA + 6% a.a.) Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, as NTN-Bs encontram - se enquadradas e adequadas à Política de Investimento vigente do Instituto. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: As Notas do Tesouro Nacional, série B – NTN-B são títulos públicos com rentabilidade vinculada à variação do IPCA, acrescida de juros definidos no momento da compra. As datas de pagamento são definidas retrospectivamente a cada seis meses a partir da data de vencimento da NTN-B, caso esta data não seja dia útil, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil subsequente. O pagamento do último cupom de juros coincide com o resgate do principal da NTN-B. A taxa da NTN-B observada no ambiente de compra do Tesouro Direto reflete a taxa interna de retorno (TIR) do fluxo de pagamentos dos cupons de juros e do deságio ou ágio sobre o valor nominal atualizado do título.		
Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 – 11/09/2018	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 – 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR



ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 169/2015
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 09/09/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI
VALOR (R\$): 3.000.000,00		
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Resgate do Fundo de Investimentos BRADESCO FI REF DI PREMIUM, conta corrente 7.007 para aplicação no fundo AQUILLA FII, CNPJ: 13.555.918/0001-49, conta corrente 29.290-0 da Agência 001 do Banco Paulista (611), buscando a diversificação da carteira no seguimento de renda variável, especificamente no ramo imobiliário, ampliando o investimento no referido fundo.</p> <p>A decisão foi tomada na reunião do Comitê de Investimentos realizada no dia 08/09/2016.</p> <p>Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, o fundo encontra - se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao instituto.</p> <p>Características dos ativos: O Fundo tem por objetivo a realização de investimentos imobiliários de longo prazo, através da aquisição de terrenos, Imóveis, Direitos Reais sobre terrenos e/ou imóveis, certificados de recebíveis imobiliários (CRIs), cotas de outros Fundos de Investimentos Imobiliário 0 FIIs e cotas de Fundos de Investimento em Participações – FIPs que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas a fundos de investimentos imobiliários, ações ou cotas de sociedades cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos fundos de investimento imobiliário e desde que sua emissão ou negociação tenha sido registrada na CVM, ou ainda, à realização de investimentos em Ativos de Renda Fixa, observados os termos e condições da legislação e regulamentos vigentes.</p> <p>É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial e desde que a exposição seja sempre, no máximo, o valor do patrimônio líquido do fundo.</p>		
Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 – 11/09/2018	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 – 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR



ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 173/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB	Data: 14/09/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
VALOR (R\$): 11.502,13	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate do FI CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, Conta Corrente 085-0, para pagamento de despesas administrativas do IpremB no mês de setembro de 2016. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate em D+0, que proporciona o crédito em conta corrente de forma imediata e da aplicação se tratar da aplicação de fluxo de caixa do Instituto.

Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, o fundo encontra - se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto.

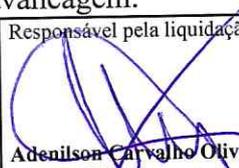
A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.

Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor autorizador: Certificação- validade Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 - 11/09/2018	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 - 11/09/2018
--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 179/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 26/09/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, I, "b"
VALOR (RS): 1.598.916,34		
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Transferência da Conta Corrente Bradesco 11.382-4 para aplicação no Fundo de Investimentos BRDESCO FI REF DI PREMIUM, Conta Corrente 7.007-6, Ag. 492, Bradesco de titularidade do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, CNPJ 07.842.278/0001-55 por se tratar de um fundo que apresenta melhores resultados com o viés de queda da taxa de juros. A aplicação deu-se de comum acordo no Comitê de Investimentos.</p> <p>Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, o fundo encontra - se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: O objetivo do Fundo é proporcionar rentabilidade que busque atingir 100% da variação do IMA-B, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós fixadas e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável. . A rentabilidade do Fundo será também impactada pelos custos e despesas do Fundo e pela taxa de administração de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano. O Fundo pretende atingir seu objetivo investindo seus recursos em títulos de renda fixa públicos federais, com atuação ativa nos mercados de taxa de juros pós-fixadas e prefixadas, e de índices de preços, excluindo estratégias que impliquem em risco de moeda estrangeira ou de renda variável. No mínimo, 80% de sua carteira deverá ser composta por ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. As operações nos mercados de derivativos ficam limitadas a até uma vez o patrimônio líquido do Fundo, vedado seu uso para alavancagem.</p>		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	 Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 - 18/07/2017	 Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.880-80 CPA 20 - 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR



ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 180/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB	Data: 27/09/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55	
VALOR (R\$): 47.207,52	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate do FI CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, Conta Corrente 085-0, para pagamento de despesas administrativas do IpremB no mês de setembro de 2016. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate em D+0, que proporciona o crédito em conta corrente de forma imediata e da aplicação se tratar da aplicação de fluxo de caixa do Instituto.

Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, o fundo encontra - se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.

Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Virmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 - 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Diveira Santos 067.075.887-80 CPA 20 - 11/09/2018
--	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR



ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 183/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 29/09/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
VALOR (R\$): 30.884,49		
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Resgate do FI CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, Conta Corrente 029-9, para pagamento da folha de pagamentos do IpremB no mês de setembro de 2016. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate em D+0, que proporciona o crédito em conta corrente de forma imediata e da aplicação se tratar da aplicação de fluxo de caixa do Instituto.</p> <p>Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, o fundo encontra - se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.</p>		
Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA-20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 – 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 – 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 186/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 04/10/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
VALOR (R\$): 2.095,41		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação de recursos disponíveis no fundo BB PREVID RF FLUXO, Conta Corrente 88.000-0. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui aplicação automática em D+0 que posteriormente pode ser revertida em outra aplicação. Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, o fundo encontra - se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por centos) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.		
Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20 - 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 - 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 - 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR



ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 187/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 05/10/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
VALOR (RS): 3.004,70		
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Aplicação de recursos disponíveis no fundo BB PREVID RF FLUXO, Conta Corrente 88.000-0. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui aplicação automática em D+0 que posteriormente pode ser revertida em outra aplicação.</p> <p>Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, o fundo encontra - se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por centos) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.</p>		
Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20- 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 - 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886/80 CPA 20 - 11/09/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR



ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 188/2016
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB		Data: 06/10/2016
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
VALOR (RS): 55.471,19		
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Resgate do FI CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, para pagamento das consignações referentes à folha de pagamentos dos aposentados e pensionistas do mês de outubro de 2016. A decisão de resgate do supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate em D+0, que proporciona o crédito em conta corrente de forma imediata.</p> <p>Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, o fundo encontra - se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.</p>		
Proponente: Raphael Fernandes Rios Prado 063.017.306-07 CPA 20 - 21/08/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Evandro Manoel Firmino da Fonseca 651.013.246-04 CPA 10 - 18/07/2017	Responsável pela liquidação da operação: Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 - 11/09/2018

